



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Al. Mauricio de Nassau, 444 - Centro - CEP: 13.825-000 – Holambra/SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 - Telefone (19) 3802-8000 - www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 02/2015

FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Pelo presente, fica retificado o pré-requisito para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL no item 1.9. TABELA I – ENSINO SUPERIOR onde lia-se Curso Superior de Arquitetura, com registro na Categoria leia-se Curso Superior em Engenharia Civil, com registro na Categoria.**

2. Pelo presente, fica retificado o pré-requisito para o cargo de **PSICÓLOGO no item 1.9. TABELA I – ENSINO SUPERIOR onde lia-se Curso Superior de Arquitetura, com registro na Categoria leia-se Curso Superior em Psicologia, com registro na Categoria.**

3. Pelo presente, fica retificado no item 6. TABELA IV onde lia-se Matemática leia-se Conhecimento Gerais.

4. Pelo presente, exclui a Lei Complementar nº215/2010, no primeiro parágrafo do Edital e no item 1.4.

5. Pelo presente, fica retificado o item 9.12 onde lia-se O candidato terá 5 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação, para assinatura do contrato e início imediato, podendo ser prorrogado através de pedido expresso e devidamente justificado. O não atendimento do prazo será considerado desistência por parte do candidato leia-se O candidato terá 5 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação para início imediato, podendo ser prorrogado através de pedido expresso e devidamente justificado. O não atendimento do prazo será considerado desistência por parte do candidato.

6. Fica prorrogado o período de inscrição para TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015, conforme a seguir: até o dia 30 de junho de 2015, às 23h59m, e o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, com vencimento para o dia 01 de julho de 2015 (quarta feira) dentro do horário de compensação bancária.

6.1. Ficam retificados os seguintes itens relativos às datas:

Item 3.1. onde lia-se período de 06 de junho a 28 de junho de 2015 leia-se período de 06 de junho a 30 de junho de 2015

Item 3.3. onde lia-se As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.listaeditais.com.br/> no período de **06 de junho a 28 de junho de 2015**. Iniciando-se no dia 06 de junho de 2015, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 28 de junho de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico leia-se As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.listaeditais.com.br/> no período de **06 de junho a 30 de junho de 2015**. Iniciando-se no dia 06 de junho de 2015, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 30 de junho de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico

Item 3.3.3. onde lia-se efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **29 de junho de 2015** (segunda feira) dentro do horário de compensação bancária leia-se efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **01 de julho de 2015** (quarta feira) dentro do horário de compensação bancária.

Item 3.4.5 onde lia-se Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 29 de junho de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br leia-se Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 01 de julho de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br.

Item 3.5.3. onde lia-se O candidato deverá encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos indicados nos itens 3.5.1.1. e 3.5.1.2. e seus subitens, mais uma cópia autenticada do seu documento de identidade, até o último dia do período estabelecido para requerimento de isenção da inscrição (**17 de junho de 2015**), por Sedex, para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970. leia-se O candidato deverá encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos indicados nos itens 3.5.1.1. e 3.5.1.2. e seus subitens, mais uma cópia autenticada do seu documento de identidade, até o último dia do período



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Mauricio de Nassau, 444 - Centro - CEP: 13.825-000 – Holambra/SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 - Telefone (19) 3802-8000 - www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

estabelecido para requerimento de isenção da inscrição (**19 de junho de 2015**), por Sedex, para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970

Item 3.5.9. onde lia-se Expirado o período de postagem, **17 de junho de 2015**, dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. **leia-se** Expirado o período de postagem, **19 de junho de 2015**, dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Item 3.5.12. onde lia-se A partir de **22 de junho de 2015**, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via internet deverá verificar nos endereços eletrônicos da **ORHION CONSULTORIA**, <http://orhion.listaeditais.com.br/>, o resultado da análise do pedido. **leia-se** A partir de **24 de junho de 2015**, o candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição via internet deverá verificar nos endereços eletrônicos da **ORHION CONSULTORIA**, <http://orhion.listaeditais.com.br/>, o resultado da análise do pedido

Item 3.5.14 onde lia-se O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferida** e que queira participar do certame deverá gerar boleto no site da **ORHION CONSULTORIA**, <http://orhion.listaeditais.com.br/> e efetivar o pagamento do boleto no período de **até 29 de junho de 2015** **leia-se** O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferida** e que queira participar do certame deverá gerar boleto no site da **ORHION CONSULTORIA**, <http://orhion.listaeditais.com.br/> e efetivar o pagamento do boleto no período de **até 01 de julho de 2015**.

Item 4.2. onde lia-se O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), até o dia **29 de junho de 2015**, via postal (SEDEX), para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970 indicando no envelope "Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** - Nome do candidato - Emprego a que concorre - Ref: Pessoa com Deficiência". O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência **leia-se** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), até o dia **01 de julho de 2015**, via postal (SEDEX), para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970 indicando no envelope "Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** - Nome do candidato - Emprego a que concorre - Ref: Pessoa com Deficiência". O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

Item 4.3. "b" onde lia-se Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 29 de junho de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade **leia-se** Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 01 de julho de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade

7. Fica retificado o Anexo VI onde DECLARAÇÃO DEFICIENTE, onde lia-se Lei Municipal nº 677/2009 e no Edital de Abertura das Inscrições 01/2013 **leia-se** Lei Municipal nº 673/2009 e no Edital de Abertura das Inscrições 01/2015.

8. Fica retificado no Anexo VI onde DECLARAÇÃO DESEMPREGADO e DECLARAÇÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS onde lia-se Edital de Abertura das Inscrições 01/2013 **leia-se** no Edital de Abertura das Inscrições 01/2015.

9. Pelo presente, ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2015 do Concurso Público 01/2015 – PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, publicado em 05/06/2015.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Mauricio de Nassau, 444 - Centro - CEP: 13.825-000 – Holambra/SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 - Telefone (19) 3802-8000 - www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Holambra, 09 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO